



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Aos vinte e oito dias de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro, reuniram-se os vereadores **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CARLOS ALBERTO DE CARVALHO – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDSON MORAES DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – JOACIR BENEDITO CARRO – LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS – VALDIR FRAGOSO**, e sob a Presidência do Senhor **VALDIR FRAGOSO**, foi declarada aberta a **SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**, sendo designada para a leitura da matéria, a servidora Rayany Terra Bernini, em razão de que a Primeira Secretária da Mesa, Senhora Lucilene está em viagem a cidade de Brasília, onde participa de um curso referente ao Processo e Técnica Legislativa. A Sessão contou com a seguinte Pauta: 1 – **EXPEDIENTE**: a) **Ata da 5ª Sessão Ordinária**, realizada em 14/4/2025, aprovada por unanimidade; b) **Requerimento nº 20/2025 (Lucas)** – Requerendo informações sobre a manutenção de iluminação pública; c) **Indicação nº 19/2025 – (Gilberto)** Indica a disponibilização de um carro de som com equipamentos adequados para divulgação de comunicados oficiais do Poder executivo; d) **Indicação nº 20/2025 – (Edson)** Indicando a aquisição de eletrodos 5cm x 5cm para a sala de fisioterapia Municipal. Não existindo mais matérias a serem recepcionadas neste expediente, dá entrada no **PEQUENO EXPEDIENTE**: Ninguém fazendo o uso da palavra, deu-se entrada as matérias constantes para a **ORDEM DO DIA**: a) **Projeto de Lei Complementar nº 1/2025 – Legislativo – Altera a Lei Complementar nº 30, de 14 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira**. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; b) **Projeto de Lei nº 10/2025 – Executivo – Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Platina, regulamenta o Conselho Municipal, o Fundo municipal e o Conselho Tutelar, nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e das Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e do Adolescente (CONANDA), e dá outras providências**. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; c) **Projeto de Lei nº 13/2025 – Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano plurianual, na Lei de Diretrizes orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programático para o exercício de 2025. (R\$547.897,07)**. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; d) **Projeto de Lei nº 14/2025 – Executivo – Autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. (R\$ 985.304,90)**. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; e) **Projeto de Lei nº 15/2025 – Executivo – Autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. (R\$ 17.000,00)**. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; f) **Projeto de Lei nº 11/2025 do Executivo que estabelece critérios de transição para nova Estrutura Administrativa, dispõe sobre a estruturação organizacional da Unidade Gestora de Aquisições Públicas e dá outras providências**. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; g) **Projeto de Lei Complementar nº 8/2025 – Executivo – Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho dos Farmacêuticos no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências**. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por

unanimidade; g) **Projeto de Lei nº 11/2025 – Executivo – Estabelece critérios de transição para nova Estrutura Administrativa**, dispõe sobre a estruturação organizacional da Unidade Gestora de Aquisições Públicas e dá outras providências. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade. Não existindo mais matérias a serem tratadas na Ordem do dia, dá entrada na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Ninguém fazendo uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando que a próxima será no dia doze de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas. Eu, Edson Moraes da Silva, lavrei a presente Ata, que após aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário 'Vereador Ataliba Nogueira de Souza', 28 de abril de 2025.

Valdir Fragoso
Presidente

Edson Moraes da Silva
2º Secretário